



DECRETO Nº 001259/13 de 02 de Dezembro de 2013.

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA no exercício das atribuições que legais e autorização contida na Lei Municipal nº 000706/12 de 22 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA

(02) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0200 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63.682,42
(08) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0200 – Serviços de Consultoria	5.150,72
(09) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.719,25
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.272,44

Total da Suplementação 75.824,83

Art.2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA

(01) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0200 – Equipamentos e Material Permanente	4.247,54
(03) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0200 – Obrigações Patronais – INSS	27.981,35
(04) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.001-0200 – Obrigações Patronais - FEMPAS	5.693,57
(06) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0200 – Material de Consumo	10.779,85
(07) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.001-0200 – Passagens e Despesas com Locomoção	110,65
(08) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0200 – Serviços de Consultoria	6.511,34
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.100,00
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.424,53
(12) 4.6.91.71.00.00.00.00.2.105-0200 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.976,00
(13) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.105-0200 – Indenizações e Restituições	1.000,00

Total da Anulação 75.824,83

Art.3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças, 02 de Dezembro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal